

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAGED
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

ARLICE RODRIGUES PELIM

**ALIENAÇÃO PARENTAL E OS IMPACTOS NA FORMAÇÃO ESCOLAR DA
CRIANÇA**

MANAUS

2023

ARLICE RODRIGUES PELIM

ALIENAÇÃO PARENTAL E OS IMPACTOS NA FORMAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito para obtenção do título de graduação.

Orientador: Prof(a). Dr(a). Maria de Jesus Campos de Souza Belém

MANAUS

2023

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

P384a Pelim, Arlice Rodrigues
Alienação parental e os impactos na formação escolar da criança
/ Arlice Rodrigues Pelim . 2023
37 f.: 31 cm.

Orientadora: Maria de Jesus Campos de Souza Belém
TCC de Graduação (Pedagogia) - Universidade Federal do
Amazonas.

1. Alienação parental. 2. Anos iniciais. 3. Violência doméstica. 4.
Aprendizagem emocional. I. Belém, Maria de Jesus Campos de
Souza. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

ARLICE RODRIGUES

**PEDAGOGIA DE PROJETOS EM FOCO: ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR NA
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) como requisito parcial para obtenção do grau de graduação.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 26/06/2023

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Maria de Jesus Campos de Souza Belém - UFAM
Orientadora

Prof.^a Dr.^a Francisca Maria Coelho Cavalcante - UFAM
Avaliador

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. ALIENAÇÃO PARENTAL, DIREITO E EDUCAÇÃO	9
3. APRENDIZAGEM ESCOLAR DA CRIANÇA E OS IMPACTOS DA ALIENAÇÃO PARENTAL	13
4. A PESQUISA E A SINALIZAÇÃO DE SEUS RESULTADOS.....	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIAS	23

ALIENAÇÃO PARENTAL E OS IMPACTOS NA FORMAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA

Arlice Rodrigues¹

Maria de Jesus Campos de

Souza Belém²

RESUMO

Nossa pesquisa intitulada “Alienação Parental e os Impactos na Formação Escolar da criança”, se constitui de uma investigação interdisciplinar em que se aproximam estudos de áreas como o Direito, a Psicologia, a Pedagogia e a Psicopedagogia. Nosso propósito central é o de investigar as dificuldades pedagógicas quase sempre de base emocional-cognitiva, apresentadas por crianças em anos iniciais que estão enfrentando transtornos relacionados à Síndrome da Alienação Parental (SAP). Nessa empreitada se faz necessário conhecer sobre as dimensões cognitivas e afetivas que se apresentam no processo de aprendizagem escolar da criança afetada por esse fenômeno distópico da sociedade contemporânea, cada vez mais comum no Brasil e que infelizmente também está associada ao fenômeno da violência doméstica, geralmente tendo como principal alvo as mulheres. Impactos que produzem efeitos perversos na aprendizagem escolar da criança em processo inicial de escolarização, no caso, nos primeiros anos do Ensino Fundamental. O percurso teórico-metodológico seguiu as pistas da teoria da complexidade de Edgar Morin, colocando em movimento e dialogação categorias opostas e complementares, ao valorizar em condições de simultaneidade do plano emocional e cognitivo da aprendizagem. A pesquisa buscou embasar seus fundamentos nos estudos de psicologia e psiquiatria do americano Richard Alan Gardner (1931-2003).

Palavras-chave: Alienação Parental, Anos Iniciais, Violência Doméstica, Aprendizagem Emocional.

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas.

rafaela.andurand@gmail.com

² Orientadora. Profa. Dra. Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas.

mariadejesusbelem@ufam.edu.br

ABSTRACT

Our research entitled “Parental Alienation and the Impacts on the Education of the Child”, is an interdisciplinary investigation in which studies from areas such as Law, Psychology, Pedagogy and Psychopedagogy come together. Our main purpose is to investigate the pedagogical difficulties, almost always of an emotional-cognitive basis, presented by children in the early years who are facing disorders related to the Parental Alienation Syndrome (PAS). In this endeavor, it is necessary to know about the cognitive and affective dimensions that are present in the school learning process of the child affected by this dystopian phenomenon of contemporary society, increasingly common in Brazil and which unfortunately is also associated with the phenomenon of domestic violence, usually with women as the main target. Impacts that produce perverse effects on the school learning of children in the initial schooling process, in this case, in the first years of Elementary School. The theoretical-methodological course followed the clues of Edgar Morin's theory of complexity, putting opposing and complementary categories in motion and dialoguing, by valuing the emotional and cognitive plane of learning under conditions of simultaneity. The research sought to base its foundations on the psychology and psychiatry studies of the American Richard Alan Gardner (1931-2003).

Keywords: Parental Alienation, Early Years, Domestic Violence, Emotional Learning.

1. INTRODUÇÃO

Os estudos referentes a Alienação Parental no Brasil são relativamente recentes. Infelizmente, por razões de desconhecimento ou falta de esclarecimento de muitos educadores e pais de família, o referido assunto, quando mencionado é vagamente compreendido, na maioria das vezes associado apenas à aspectos jurídicos ou exclusivamente ligado à violência doméstica e com foco apenas em um dos cônjuges, mãe-esposa ou pai-marido. Embora observado à luz das estatísticas os alvos mais comuns são mulheres. No entanto, o fenômeno psicossocial que vamos investigar vai muito além da violência doméstica e, infelizmente, muito além da instituição familiar. Na dimensão familiar frequentemente vemos apenas um dos cônjuges como principais afetados nesse cenário, infelizmente tratado pela mídia com superficialidade e, mais conhecido por intercorrências judiciais que envolvem a Lei Maria da Penha e os tradicionais e corriqueiros Boletins de Ocorrência Policial.

Quase sempre os holofotes da visibilidade do problema são bastantes fragmentados e esquecem àqueles sujeitos que não deveriam ser percebidos apenas como coadjuvantes e vistos tão somente como sujeitos passivos do problema em questão, a saber, as crianças, os filhos, em especial aqueles em idade escolar, nos anos iniciais. Quando ampliamos o campo de nossa compreensão com lentes teórico-críticas – e é isso que nossa investigação pretendeu aludir – deslocamos nossa atenção para os efeitos mais perversos dessa relação familiar em níveis patológicos ao atingir os filhos, sua estrutura emocional e seu aproveitamento escolar, quando os mesmos são inevitavelmente afetados pelo cotidiano de brigas, insultos, das mais diversas agressões que oscilam entre violência verbal, moral, simbólica, psicológica, até chegar em níveis mais acentuados de violência física.

No conjunto de tantas agressões e violências, uma, em especial, reacende nossa preocupação e caminha em conjunto com nossa pesquisa aqui de TCC, a saber, os impactos da Alienação Parental no aprendizado cognitivo e emocional de crianças em idade escolar, com pais em processo de separação judicial e intercorrências policiais ou ainda àqueles que vêm naturalizando o ambiente familiar com conflitos recorrentes, que quase

sempre antecipa o estágio final que leva a separação do casal. Nesse ambiente inóspito e carregado de desumanidade as crianças – na maioria das vezes – são bem mais que espectadoras passivas. Muitas delas assumem junto ao cônjuge agredido as condições de vítimas coletivas de um cenário familiar em plena desintegração social, moral afetiva.

Nossa pesquisa buscou evidenciar o desdobramento de uma dupla realidade: a primeira, quando a separação do casal não eneeja necessariamente o fim dos impactos pedagógicos e psicológicos para as crianças e os conflitos se deslocam intermitentes, se arrastando na esfera judicial muitas vezes por tempo indeterminado¹, enquanto a justiça não decide a guarda e outras questões referentes a ação; a segunda, quando mesmo os pais evitando a separação, ainda assim, continuam a produzir uma atmosfera de guerras diárias colocando os filhos menores como ativos espectadores desse ambiente de ausência de respeito e de cuidados emocionais entre os diferentes membros da família, em especial às crianças. Referimo-nos aqui às crianças como ativas espectadoras, em razão de muitas não saberem como reagir às diferentes formas de violência, sendo obrigadas a transpor a carga dos impactos emocionais violentos à escola, sofrendo efeitos dos mais diversos, desde os sintomas de apatia à reprodução da própria violência no espaço escolar.

A literatura especializada aponta que dependendo da idade dessas crianças elas tendem – desde cedo – a manifestar comportamentos diversos resultantes desse clima inóspito, visivelmente adoecido e desfavorável ao desenvolvimento de sua formação cognitiva e emocional saudável. São muitos os perigos dessa identificação, que variam desde sua naturalização, de sua identificação com o agressor aos mais variados tipos de mecanismos de defesa em que as crianças são submetidas para buscar proteções emocionais e se blindarem dessa carga diária de tensão psíquica que oscila entre o stresse emocional, frustrações e conflito de valores morais. Tais conflitos morais constiuem – no mesmo plano – conflitos também emocionais, em razão do agressor e/ou agressora ser seu pai ou sua mãe.

O drama familiar, nesses casos assumem a configuração de uma tragédia familiar se emprestarmos a analogia do termo “Tragédia”, àquelas que se eternizaram à luz da literatura grega, de famosos tragediógrafos como Ésquilo, Sófocles e Eurípedes. Sem exagero, tais dramas assumem as contigências e os impactos emocionais na vida familiar das crianças em

idade escolar. Aliás, muitos casos clínicos clássicos da psicanálise e da psicologia constituíram em importantes teorias e ajudaram muitos profissionais da pedagogia e da psicopedagogia na compreensão de tais conflitos.

As razões pelas quais determinados pais evitam ao máximo a separação de uma relação já bastante desgastada e comprometida são várias, quase sempre ligadas à possessividade de um sobre o outro, ou ainda a aspectos ligados às crenças, preconceitos ou dogmas advindos de cultos religiosos de caráter neopentecostais em que não admitem a separação do casal por razões de brigas ou violências domésticas. A maioria das mulheres são submetidas ao silenciamento de suas dores e obrigadas a conviver com essas violências como um fardo da própria relação. No entanto esses aspectos religiosos não serão investigados aqui, nem amplificadas tais razões, o que deixaremos eventualmente para uma outra pesquisa.

Diante desse quadro perturbador que envolve família e escola é fundamental que educadores das mais diversas formações e habilitações possam se esclarecer desses impactos e, em especial, das consequências no processo de formação da aprendizagem e aproveitamento cognitivo-emocional das crianças em idade escolar. Essas são apenas algumas das razões introdutórias pelas quais buscamos aprofundar nossa pesquisa.

2. ALIENAÇÃO PARENTAL, DIREITO E EDUCAÇÃO

Desde o início dessa trajetória investigativa nosso propósito foi Investigar a Alienação Parental como uma das dificuldades no processo de aprendizagem escolar de muitas crianças. Os desdobramentos que sinalizamos para direcionar aspectos mais específicos de nossa pesquisa foram vários: conceituar o que é a alienação parental e quais os impactos desta na formação escolar da criança dos anos iniciais de ensino fundamental; conhecer sobre as dimensões cognitivas e psicológicas que se apresentam no processo de aprendizagem escolar da criança afetada pela alienação parental. (psicopedagogia as dificuldades de aprendizagem); identificar no contexto escolar a relação entre a Alienação Parental e as dificuldades de aprendizagem em crianças e jovens em idade escolar; descrever as principais dificuldades que se apresentam face ao processo de aprendizagem em crianças e jovens que enfrentam situações de alienação parental e, finalmente, refletir quais são os principais encaminhamentos pedagógicos que a escola pode efetivar para mediar junto aos alunos em situações de alienação parental.

As pesquisas pioneiras apontam para pesquisadores americanos e europeus que anteciparam tais estudos no campo da Psiquiatria e Psicologia. Nossa maior referência nesse campo de estudos deve-se ao psiquiatra americano Richard Alan Gardner (1931-2003). Suas pesquisas na década de 1980 desencadearam importantes obras que impactaram uma mudança de percepção no comportamento de crianças no ambiente familiar e, conseqüentemente, no ambiente escolar. A primeira publicação surgiu em 1992, com a obra *The Parental Alienation Syndrome: A Guide for Mental Health and Legal Professionals* (1992). Em livre tradução teremos A Síndrome da Alienação Parental: um guia para profissionais da saúde mental e área jurídica. Infelizmente, ainda sem tradução para o português.

Nosso esforço inicial foi de aproximar tais conceitos e contribuições

das áreas da psicologia e do direito para aspectos mais relevantes da educação escolar e, principalmente, dos impactos que tais fenômenos podem desencadear no processo de aprendizagem da criança. Observou-se de que forma tais intercorrências da Síndrome de Alienação Parental estão também articulados às dificuldades de aprendizagem que crianças e jovens em idade escolar têm enfrentado em suas rotinas diárias de escola.

O fenômeno da SAP (Síndrome da Alienação Parental) certamente transcende a geopolítica do espaço familiar e a criança afetada emocionalmente com tais perturbações emocionais “carrega” inevitavelmente esses incômodos aos intramuros escolares, fazendo parte de seu cotidiano escolar. Realidade mediante a qual a escola não pode silenciar ou se omitir em tal sintoma de natureza psicopedagógica. A escola com seus profissionais capacitados deve investigar tais fenômenos e direcioná-los a um diagnóstico, na obrigação técnica e social de intervir pedagogicamente, mediando as distintas situações que se apresentem, e que de algum modo, causam esses impactos na aprendizagem da criança.

O espaço familiar pressupõe ser um lugar de pleno afeto, atenção e respeito compartilhado entre seus sujeitos sociais, responsáveis ou mesmo inimputáveis. Porém, quando ocorre o rompimento desses laços afetivos e morais, quase sempre movido por separação dos pais, pode ocorrer o surgimento da Alienação Parental e conseqüentemente a Síndrome de Alienação Parental (SAP). Isso acontece quando um dos cônjuges não aceita a quebra desses laços com o outro genitor da criança manifestando revolta, intolerância, raiva e resistência para aceitar a separação, o que vem causar implicações sérias na vida social, psicológica, afetiva e cognitiva da criança.

Tais circunstâncias tendem a se intensificar na medida em que os pais passam a morar em casas diferentes, submetendo os filhos a uma rotina de brigas, inconformações e lamentações, tornando os próprios filhos espectadores ativos de um ambiente carregado de ressentimentos e mágoas. Em contextos dessa natureza tornam-se frequentes comentários impróprios e narrativas inadequadas ao se referir ao ex companheiro ou ex companheira na frente dos filhos. No entanto, como

advertimos na introdução, esse ambiente de permissividade ao desrespeito e à violência doméstica já aparece em famílias que vêm naturalizando essas atitudes no cotidiano familiar, mesmo antes da separação do casal. O convívio frequente com atitudes pouco educativas dos pais na frente dos filhos fazem aclimatar esse ambiente para uma atmosfera desagregadora.

Nossa pesquisa se justificou em razão de três eixos importantes e que se constituíram também de fatores relevantes destacados por nós. A primeira relevância é de caráter social – e até pessoal –, pois resultou de fatos observados no dia a dia de parentes próximos, tias e sobrinhos, que vivenciavam essa problemática à flor da pele. Nessa condição de proximidade familiar foi possível acompanhar as rotinas desses dramas e compreender certos sintomas mais frequentes. Acompanhamos também – mediados por empatia e sensibilidade – o rol de problemas ali elencados, em especial pela dupla complexidade de envolver a um só tempo, dois espaços aparentemente apartados: família e escola. Nossa pesquisa pretendeu interrelacionar tais fronteiras na medida em que uma incide sobre a outra simultaneamente. Além da observação no plano micros social de nossa família direta, constatou-se em várias oportunidades o mesmo registro desse fenômeno ocorrendo também em casos de pessoas próximas da vizinhança, da família de amigos, de colegas de universidade que partilhavam na intimidade do desabafo dramas semelhantes. Todos, sem exceção, colocavam em movimento o convívio de crianças em idade escolar que atravessavam esses mesmos problemas.

A atividade de Estágio escolar, obrigatória em nossa matriz curricular, do Curso de Pedagogia, ajudou aproximar as fronteiras entre teoria e prática, desromantizando o viés quase sempre ingênuo que se carrega no plano estritamente teórico, sem conexão com a concretude do real. Assim, o Estágio abriu nossos olhos pra realidade concreta de problemas que passam despercebidos quando a atenção é somente a teoria nos bancos de formação universitária. Em razão disso, a prática de Estágio ao longo de mais de um ano em duas escolas públicas de Manaus, ambas na Zona Leste –, fez ampliar nossa compreensão do tema. A primeira realizamos o Estágio na área da Educação Infantil e, na segunda,

dos Anos Iniciais. Ambas concorreram para ampliar nosso foco de investigação, ampliando também nosso interesse nesse campo de pesquisa, ao envolver a vida social da família e o rendimento escolar dos alunos. No entanto, destacamos um grau de maior importância na trajetória do segundo Estágio e, portanto, na segunda escola dos anos iniciais do ensino fundamental, campo de nossa pesquisa, bem como aplicamos os Instrumentos de Pesquisa (roteiros e questionários) em professores e alunos. É oportuno enfatizar que nosso projeto foi submetido e teve parecer favorável a sua aprovação pelo Comitê de Ética na Pesquisa – CEP, da Universidade Federal do Amazonas, CAAE 67036722.2.0000.5020.

A segunda relevância que justifica nossa investigação, da qual destacamos o caráter profissional da prática docente, reflete nos impactos que a alienação parental pode causar na vida escolar das crianças, comprometendo seu rendimento escolar quanto ao aproveitamento dos processos de aprendizagem. Em especial, muito nos acrescenta como futuros pedagogos e/ou professores já formados, agora torna-se nítido, identificar os problemas, para ter mais elementos pedagógicos para ajudar as crianças que atravessam conflitos semelhantes e que, por essa razão, necessitam de uma abordagem pedagógica mais atenta, sensível e instrumentalizada numa humana docência.

Nossa terceira relevância, de caráter mais acadêmico, resulta em seguir estudando essa temática, pois se trata de um assunto bastante delicado, polêmico e que tem demanda crescente na sociedade cada vez mais complexa em que vivemos, são inúmeras as situações envolvendo a SAP trazendo consequências diretas ao aprendizado escolar das crianças. Do ponto de vista psicológico, pedagógico e social tal fenômeno da Alienação Parental tem se revelado desafiador diante de nós estudantes e profissionais da educação, o que nos obriga a buscar compreender suas consequências e desdobramentos para além de um problema que se limita ao seio familiar.

O caráter interinstitucional de tal problema evidência – e até denúncia – tem o poder de se estender para além dos limites de sua suposta origem (no caso a família), sendo na maioria das vezes

diretamente transportado para convivência do cotidiano escolar, trazendo sérias consequências aos alunos. Talvez possamos afirmar que em certa medida a família é a primeira escola. Nem sempre a recíproca é verdadeira, pelo fato de a escola não poder se configurar numa segunda família. Por tais razões é importante compreender que a família tem uma significativa influência nas questões escolares. E pelo tema “Alienação Parental” ser pouco divulgado e debatido dentro do ambiente escolar – quando deveria sempre fazer parte desse contexto família/escola, mas, ao contrário, acaba se tornando um assunto pouco conhecido por ambos e a falta de conhecimento sobre essa questão cria barreiras que impedem que o professor possa observar e intervir junto às crianças que estão passando por esses conflitos.

Um desdobramento que justifica ainda a importância de ser o tema polêmico, se deve ao fato de certo silenciamento exageradamente moral, quase beirando a hipocrisia, de que tais questões não devem ser tratadas na escola. À semelhança de preconceitos de origem tacanha da moralidade familiar conservadora e tradiocional que insiste em apregoar equivocadamente que “em briga de marido e mulher não se deve meter a colher”. Nossa investigação discorda de tal covardia social que, certamente, deve-se relegar ao nosso passado histórico patriarcal. Seus fantasmas cohabitam nos cômodos familiares e, no mesmo diapasão, também nos corredores escolares. Nossa pesquisa assume um posicionamento político e ideológico em favor dos desvalidos, das vítimas, dos violentados emocionalmente, dos silenciados, na maioria das vezes mulheres. No entanto, nossa investigação direcionou-se exclusivamente às crianças abaladas e fragilizadas por tais incidências sociais e que a escola deve sim se posicionar, saindo de seu claustro reacionário, de sua neutralidade e de toda postura atávica para uma postura interventiva.

Essas três relevâncias (social, profissional e acadêmica) que destacamos acima não podem nem devem ser investigada de forma isolada, em razão de serem coimplicativas. Esse fato torna nossa investigação corajosamente interdisciplinar, como já dissemos acima. Entretanto, nosso esforço tem sido o de produzir um deslocamento estratégico maior do aspecto jurídico e amplificar nosso campo de

investigação aos aspectos pedagógicos e psicológicos, que por sua vez se revelam também coimplicativos quando associados a questões que interligam cognição e emoção. Em alguns casos colocando as dimensões do cognitivo e do emocional em condições de interdependência, observados em algumas crianças mais afetadas pela Síndrome de Alienação Parental.

A sociedade está em constantes transformações. E de maneira singular, essas mudanças também se refletem nas relações familiares. A ruptura de um relacionamento é um processo doloroso, e quando envolve os filhos é um processo ainda mais delicado, principalmente quando um dos genitores não aceita essa separação e passa a propagar mentiras a respeito do ex-companheiro(a) em virtude de mágoas, raiva e pelo fato de não aceitar que o outro siga em frente com sua vida, usando seus filhos como objeto de troca para tentar sensibilizar ou mesmo solucionar seus problemas afetivos.

Implantar memórias falsas na criança fazendo ela acreditar que o outro genitor(a) o abandonou, não o amparou ou ainda desmoralizando sua imagem é uma das formas mais evidentes dos sinais de alienação parental.

A lei nº12.318 que tem como principal objetivo cuidar do bem-estar da criança e do adolescente protegendo tanto sua integridade física quanto psicológica. Dessa forma, no artigo 2º, foi declarado em parágrafo único que são formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros. Sendo assim, podemos dizer que a alienação pode ser praticada de várias formas assim como foi mencionado acima.

Suas intercorrências se desdobram quando um dos cônjuges realizam campanhas sistemáticas de desqualificação da conduta do genitor(a) no exercício da paternidade ou da maternidade. O mesmo ocorre quando dificultam o exercício da autoridade parental com o pai ou mãe, prejudicando o exercício do direito regulamentado de convivência familiar. Também ocorre quando há clara omissão deliberada ao genitor de informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço. Por último quando se apresenta falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstaculizar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente.

Desta maneira, há diversas formas de praticar a alienação parental e todas essas práticas ferem direitos fundamentais da criança e do adolescente, impedindo uma convivência saudável e fraterna com seus familiares. Interferindo e devastando várias áreas afetivas muito importante para do desenvolvimento emocional e cognitivo da criança, em especial no desenvolvimento escolar.

As consequências dessas ações para as crianças são devastadoras levando a uma série de problemas, porém, o alienador(a) não se sensibiliza e continua com o objetivo de tentar destruir a relação dos filhos com o outro genitor.

Richard Gardner, professor de Psiquiatria clínica, da Universidade de Colúmbia e membro da Academia Norte-Americana de Psiquiatria da criança e adolescentes, foi o primeiro a elaborar e definir o tema de “Alienação Parental” com seu artigo publicado, ainda em 1985, cujo título era “Tendências Atuais em Litígios de Divórcio e Custódia”. Suas pesquisas norteadas pelo tema alienação parental levaram tanto o autor e todos os interessados no tema a uma nova problemática relacionado ao tema a Síndrome de Alienação Parental (SAP), criando assim um conceito que viria a ser inédito nos estudos que interligam saúde mental, família e aprendizado escolar. Diz Gardner (2002, p. 2):

A Síndrome de Alienação Parental (SAP) é um distúrbio da infância que aparece quase exclusivamente no contexto de disputas de custódia de crianças. Sua manifestação preliminar é a campanha denegritória contra um dos genitores, uma campanha feita pela própria criança e que não tenha nenhuma justificção. Resulta da combinação das instruções de um genitor (o que faz a “lavagem cerebral, programação, doutrinação”) da Alienação e contribuições da própria criança para caluniar o genitor-alvo. Quando o abuso e/ou a negligência parentais verdadeiros estão presentes, a animosidade da criança pode ser justificada, e assim a explicação de Síndrome de Alienação Parental para a hostilidade da criança não é aplicável.

Ao analisar mais atentamente tais questões observamos então que esses conceitos são distintos, porém decorrentes um do outro, pois a Síndrome da Alienação Parental advém da alienação parental. Vejamos o que destaca Fonseca (2007, p.7):

A síndrome da alienação parental não se confunde, portanto, com a mera alienação parental. Aquela geralmente é decorrente desta, ou seja, a alienação parental é o afastamento do filho de um dos genitores, provocado pelo outro, via de regra, o titular da custódia. A síndrome, por seu turno, diz respeito às sequelas emocionais e comportamentais de quem vem padecer a criança vítima daquele alijamento. Assim, enquanto a síndrome refere-se à conduta do filho que se recusa terminantemente e obstinadamente a ter contato com um dos progenitores e que já sofre as mazelas oriundas daquele rompimento, a alienação parental relaciona-se com o processo desencadeado pelo progenitor que intenta arredar o outro genitor da vida do filho.

Como descrito a cima, a Síndrome da Alienação Parental são sintomas da Alienação Parental, são as sequelas causadas pela tentativa de desvincular a criança sem justificativas e com inverdades a respeito do outro genitor. Fazendo com que a criança recuse qualquer tipo de aproximação, recusando o contato e a afetividade do progenitor. Alimentando falsamente a ideia contumaz de que o convívio com um dos genitores constitui-se de um risco.

Pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até 2020, mostram que Brasil apresenta aproximadamente 60,8 milhões de crianças e adolescentes que sofrem de alienação parental. O informativo Data Folha apresenta em seus dados que 20 milhões crianças são filhos de casais separados e que 80% passam por este tipo de violência.

Levando em conta a importância dessa temática, foi aprovada no Brasil a Lei de n. 12.318/2010, referente a alienação parental.

Art. 2.º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

Observamos no artigo supracitado que qualquer outro integrante do grupo familiar pode praticar a alienação parental na criança ou no

adolescente, em face de qualquer outra pessoa daquele mesmo grupo familiar, conforme também descreveu Sandri (2013, p.107). Geralmente, o progenitor que esta praticando a alienação acaba envolvendo terceiros (familiares, amigos, vizinhos e outros) pois, acha que assim pode provocar um equilíbrio no processo da Síndrome, instalando a harmonia entre a família. Contudo, essa ação causa um efeito totalmente reverso causando mais desavenças e levando a criança a ficar com forte sentimento de culpa, gerando mais insegurança, tristeza e depressão. Tais efeitos são comprometedores de seu aproveitamento escolar.

A família deve ser a rede de apoio para as crianças, onde se ofereça um convívio saudável entre as relações, porém, infelizmente a alienação parental confronta essa ideia ferindo assim um dos direitos fundamentais das crianças que é o convívio familiar. Essa observação se apresenta no art. 3º da Lei da Alienação Parental (BRASIL, 2014), onde resguarda esse direito.

Art. 3.º A prática de ato de alienação parental fere direito fundamental da criança ou do adolescente de convivência familiar saudável, prejudica a realização de afeto nas relações com genitor e com o grupo familiar, constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também possibilita esse direito e oferece ainda mais ênfase ao dever da proteção integral e da responsabilidade prioritária que a família, a sociedade e o Estado devem ter com as crianças e os adolescentes visando:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, À educação, ao esporte, ao lazer, À profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Lei 8.069/1990).

O Estatuto da Criança e do Adolescente pode ser classificado como

documento jurídico imprescindível para lidar com assuntos que envolvam diferentes facetas da vida infantil, em especial da criança no desenvolvimento familiar e escolar. O fato de não possuir autoria declarada esse documento se estende a diferentes dimensões da vida social brasileira. Ele é uma construção coletiva, ou seja, que envolveu parlamentares, governo, movimentos sociais, ativistas políticos, pesquisadores e instituições científicas. Esse caráter coletivo e plural desse documento o coloca em direto interesse de um tema tão sensível como este que trata a segurança da criança em instituições como a família e escola.

O ECA no seu artigo 16, amplifica tal discussão e trata especificamente dos direitos à liberdade das crianças e adolescentes, sobretudo no que tange aspectos da liberdade de opinião e expressão, em especial ao brincar e praticar esportes tanto no ambiente escolar como familiar. A criança sendo vítima da síndrome de alienação parental não tem a mínima garantia desses direitos, muito menos as plenas condições psicológicas para conviver em plena saúde emocional e cognitiva em ambientes hostis à sua integridade.

Todas essas transformações sociais junto ao avanço da sociedade civil organizada com os movimentos sociais e institutos jurídicos de defesa da criança, do idoso, da mulher e outros tem tornado possível não apenas as denúncias de tais vilipêncios à dignidade da pessoa humana, mas também se tornar mais evidente a complexidade e a recorrência de tais fenômenos.

Nesse contexto específico da violência familiar e aprendizagem escolar sobressaem-se outros atores importantes. A matéria relacionada às questões escolares e planos pedagógicos, assim como, situações que envolvam indicação de mudança de guarda por causa de melhor acesso ao ensino, o perito a ser indicado nestes casos pode ser o próprio pedagogo e/ou o psicopedagogo que acompanhe a criança e o respectivo caso. Isso demonstra a diversidade de motivos que surgem dentro do processo que acompanha a complexidade da família contemporânea, a importância destes profissionais em contextos múltiplos e o imprescindível conhecimento da temática por parte dos mesmos. Certamente seu

aprofundamento nessas temáticas o colocarão em plena ascensão de suas competências e habilidades. No entanto, tais credenciamentos não se limitam aos condicionantes meramente técnicos de sua qualificação. Vão além da formação técnica do docente, do pedagogo ou do psicopedagogo, pois não apenas instrumentais técnicos, são também metatécnicos e metaprofissionais. O que quer dizer isto? São aspectos de formação humana, demasiadamente humana que só o viés técnico não é capaz de nos fornecer. Nesse sentido, o processo de compreensão de tais fenômenos se dá no nível da aprendizagem de uma formação amplamente humanista.

Conforme citado acima, a sociedade e o Estado têm também a responsabilidade de cuidar do bem estar dessas crianças e adolescentes que sofrem desse mal de alienação parental. É nesse contexto que a escola entra em ação para observar e buscar propostas que visem a melhoria e a solução dessa problemática dentro da sala de aula, problemas que afetam não apenas o cognitivo e físico das crianças, mas, acarretam danos psicológicos por vezes irreversíveis.

A falta de conhecimento sobre o assunto mencionado, dentro do campo escolar, gera barreiras que dificultam o trabalho do docente em realizar a observação e a intervenção mais atenta do aluno que vive tal drama familiar, impossibilitando a assistência dessas crianças que atravessam esses conflitos e que poderiam ter sua formação escolar mais exitosa caso fossem diagnosticados e compreendidos em tempo.

3. APRENDIZAGEM ESCOLAR DA CRIANÇA E OS IMPACTOS DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Como as sociedades modernas ou pós-modernas são mais complexas e suas transformações ocorrem em ritmos muito mais acelerados, como já havia observado em seus estudos o sociólogo Zigmunt Bauman, sobre o conceito de “sociedades líquidas” – no mesmo diapasão – as estruturas das famílias, as separações são cada vez mais numerosas, seguindo o ritmo da fragilidade das relações afetivas entre casais e a liquefação das relações humanas, como se o tempo da durabilidade estivesse supérfluo. A metáfora dos tempos líquidos nos colocaram no plano paralelo do mundo descartável da imposição neoliberal. Nesse processo de descarte e ampla fragilidade relacional dos afetos os distanciamento dos filhos da convivência com os pais - ou com um dos conjugues – ocorre mais cedo. Situação observada e que se torna cada vez mais frequente, adquirindo contornos de crescente rupturas. Indubitavelmente, essa vivência se configura de forma danificada e desarticulada. Com um ou mais filhos alienados por um dos genitores as consequências sintomáticas se dão em ordem múltipla, isto é, nos campos emocionais e educacionais, simultaneamente. Esses dois campos tem se demonstrado vitais, sobretudo quando coimplicados, em entender e intervir nesses fenômenos da alienação emocional da criança em idade escolar.

O processo de aprendizagem da criança ocorre a todo momento, seja na sala de aula ou mesmo no convívio da família e grupos de amigos. A aprendizagem é um processo que engloba além das competências, desempenho e habilidades, envolve também princípios obtidos por experiências assimiladas ou mal assimiladas no decorrer da vida e abrange, além disso, fatores emocionais, físicos, psicossociais e cognitivos. Na grande maioria das vezes em plena simultaneidade, já que nos configuramos – desde a tenra idade – como seres complexos.

Vivemos experiências interligadas à semelhança de categorias sociais, biológicas e psicológicas que são tecidas na epiderme da vida. O próprio Jean Piaget (1896-1980), nos legou um princípio esclarecedor em suas obras que sinalizam o entrelace dessas categorias formativas ao dizer que os fenômenos humanos são biológicos em suas raízes, sociais em seus fins e mentais em seus meios.

O envolvimento da família no âmbito escolar é fundamental para o processo de aprendizagem do aluno, isso porque quando família\escola caminham juntas podem oferecer o suporte necessário para que a criança possa enfrentar os obstáculos, tendo em vista, que quando ambas tem um olhar atento para criança, conseguem por meio da observação identificar dificuldades de aprendizagem que ela pode demonstrar, sendo capaz assim, de buscar maneiras eficazes de ajudar e dar suporte a ela nesse processo.

É necessário também considerar os sérios problemas sociais que tanto a escola quanto a família vem enfrentando, em razão de precariedades estruturais e sociais. No entanto, a escola deve buscar diferentes maneiras de aproximar toda a comunidade escolar incluindo sempre a família nesse processo de construção e de identidades compartilhadas, sem se isolar feito uma ilha.

No Art.53 em seu Parágrafo Único, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deixa claro que se constitui direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais apresentadas no curso do ano letivo em divulgação sistemática de reuniões familiares que a escola elabora. Podemos considerar então que a participação ativa da família na escola é um dos principais focos para uma boa aprendizagem da crianças, não se limitando a meros apanhadores de boletins semestrais.

As mudanças (boas ou ruins) que acontecem na base familiar afeta diretamente a vida escolar do aluno, a separação dos pais por exemplo, se houver brigas e intrigas a criança vai apresentar varias mudanças em seu comportamento. O olhar atento do professor juntamente com o conhecimento sobre o assunto, ira mostrar um caminho apropriado para que o docente ou pedagogo possa ajudar de forma significativamente a

criança que esta enfrentando a alienação parental.

A separação nem sempre deve ser um processo doloroso, levando em conta que desde o nascimento essa ruptura acontece, as separações acontecem desde os primeiros anos de vida. Contudo, quando a ruptura ocorre de forma respeitosa, responsável, afetuosa e estável os efeitos da separação se torna menos dolorosa e as cicatrizes menos nocivas. As crianças tendem a compreender esses fatos quando os pais possibilitam um diálogo maduro e responsável para acolher essa eventual ruptura dos conjugues. Entretanto, quando essa ruptura coloca em risco a confiança, a segurança, o respeito e a ligação afetiva que a criança tem com o genitor(a), as consequências da quebra desses laços podem interferir diretamente e drasticamente na sua vida escolar, levando a criança se tornar insegura, depressiva, ansiosa, agressiva, apática e sem interesse nas atividades escolares, afetando sua aprendizagem e seu convívio social.

A Alienação Parental praticada por um dos genitores de forma sistemática e perversa, ainda que disfarçada de cuidados oportunistas, revela-se preocupante no decorrer desse processo de alienação. A violência psicológica e o abuso emocional torna-se ainda mais evidentes frente as calúnias e difamações decorrentes dos abusos psicológicos que essas crianças enfrentam no seu dia a dia. Esse tipo de violência causam marcas profundas na vida da criança que sofre esse dilema. Esses problemas se mostram ainda mais evidentes no ambiente escolar, pois a família é a base esperada que deve amparar, proteger e acolher.

Em um passado não muito distante, o boletim escolar era a ferramenta que mais permitia a aproximação e interação da escola com os pais, como nos faz observar abaixo Pierre Weil (1997, p. 67):

O boletim de notas é um dos veículos que permitem estabelecer relações com os pais. Através dele são informados do andamento e da evolução escolar do seu filho. Se for tudo normal não há por que procurar o professor. Quando houver baixa repentina das notas, ou mesmo alteração na conduta, então uma ligação pai-professor se revela indispensável.

As metodologias utilizadas eram mecânicas, e os professores eram

muito rigorosos e não abriam espaço para que o aluno pudesse falar e expressar suas angústias, medos e opiniões. O professor era visto como aquele que possuía e transmitia os conhecimentos sem levar em conta a subjetividade de cada criança, seus valores e suas emoções. A escola não pode ser vista como um mero cenário de alfabetização ou mera instrumentalização da formação intelectual da criança sem levar em consideração as aflições que a criança enfrenta e que conseqüentemente interferem na sua aprendizagem escolar. A criança não se configura apenas pela dimensão intelectual. Muitos professores privilegiam apenas os aspectos cognitivos como se esses fossem meros depositários de uma cabeça sobre os ombros. A cognição se reverbera e se multiplica em manifestações que se comunicam pelo corpo inteiro, sobretudo quando misturados às emoções.

Ao longo de nossas vidas, estamos constantemente evoluindo nossos conhecimentos, desde o nascimento buscamos conhecer e aprender coisas novas. Mas também buscamos nos compreender nesse processo de busca. Desta maneira as teorias da aprendizagem contribuem para que seja possível compreender de que forma adquirimos e desenvolvemos nossos conhecimentos. Essa aquisição se apresenta na trajetória integral da vida biológica, social, e psicológica. Sobretudo quando esses registros não se apresentam sobrepostos uns aos outros. São redes de identificação do que somos, pensados aqui como ser integral.

O fato é que um ambiente respeitoso e com uma atmosfera democrática entre seus sujeitos auxilia no bom desenvolvimento social e psicológico da criança, acarretando também êxito escolar. Sem dúvida que esse elemento colaborativo de diálogo fraternal entre pais e filhos, em especial marcado por um perfil democrático e afetuoso nas decisões tomadas cotidianamente servirá de base para que a criança cresça e se desenvolva também no ambiente escolar. A amorosidade freireana não se constitui de uma teoria sem conexão com a prática do professor. A ausência dessa atitude de amorosidade no âmbito da escola e da família, certamente trará poucos ou nenhum benefício para seu rendimento escolar e sua aprendizagem, em especial quando a ambiência social

familiar é sedimentada por uma base autoritária dos pais e carregada de violência verbal, simbólica, psicológica e até física, como já havíamos sugerido acima.

Tomados pela atmosfera das consequências que a alienação parental pode acarretar os pais deixam de valorizar ações positivas desenvolvidas pelos filhos no cotidiano, deixando também de dar carinho e devida atenção. Muitos se tornam invisibilizados pelo pai ou mãe face ao foco obsessivo em que um desses cônjuges se encontram na tarefa de desestabilizar o ambiente familiar e seu conjugue.

Muitos pais agressores também tendem associar às crianças certa cumplicidade entre elas e o cônjuge em conflito, o que torna a convivência mais prejudicada na família e na escola. Esse efeito confunde ainda mais a criança. Não é raro o fato da criança se sentir confusa e desatenta – face à tensão e o conflito evidente – em atividades escolares, não sabendo se concentrar na medida em que tenta agradar a ambos (pai e mãe), para ser aceita e respeitada, na maioria das vezes sem qualquer êxito. Podemos aqui associar tais tensões e polaridades patológicas como condições possíveis para levar a criança a situação de dissonância cognitiva, dado o grau perturbador em que se interligam as condições básicas de sua racionalidade e a carga emocional-cognitiva em que elas se encontram, refens de um abusador(a) emocional que não mede esforços para implementar suas estratégias de dominação sobre o outro.

Por essas e outras razões acima que nossa pesquisa contempla questões acerca do conhecimento que aproximou a temática alienação parental numa perspectiva da aprendizagem escolar. Nosso direcionamento busca focar não apenas os problemas psicosociais decorrente deste fenômeno da síndrome de alienação parental, mas avançar em suas consequências na investigação de comportamentos e características que crianças de idade escolar estejam vivenciando com maior frequência no ambiente familiar.

Estamos convencidos que no campo próprio da aprendizagem certas situações de conflitos podem não apenas bloquear ações e tarefas educativas simples, como comprometer o desenvolvimento do processo cognitivo como um todo, quase sempre se revelando fragmentado e

superficial. E neste sentido, a alienação parental, inserida no contexto escolar, estando diretamente relacionada com os processos de separação conflitantes e/ou violência doméstica, apresenta ligação profunda e perturbadora com a construção danificada dos saberes das crianças em anos iniciais de formação escolar.

Nosso estudo tenta sinalizar como pontos estruturantes a abordagem do fenômeno da alienação parental, seguindo por base teórica as concepções acerca do processo de aprendizagem e a relação entre família, escola e aprendizagem. Sabendo da necessidade de nosso aprofundamento em leituras e pesquisas que aproximem a alienação parental à aprendizagem escolar e suas adversidades. Sobretudo pela escassez de estudos empíricos que abordem tal temática dentro da dinâmica escolar, daí a razão que pretende-se aprofundar a partir do referido estudo, entrevistando professores em seu nível de conhecimento acerca da alienação parental mediante o processo de aprendizagem das crianças, especificando-se em caracterizar o fenômeno da alienação parental, identificar ocorrências de casos no ambiente escolar e conhecer estratégias de atuação frente aos alunos vítimas da alienação parental.

4. A PESQUISA E A SINALIZAÇÃO DE SEUS RESULTADOS

A que ponto a escola está preparada acerca da Alienação Parental e como a Síndrome da Alienação reflete diretamente na vida escolar da criança dos anos iniciais? Estas perguntas direcionaram não apenas nossa pesquisa, mas apareceram na ordem dos roteiros e questionários direcionados a alguns professores em nosso campo privilegiado de pesquisa, já mencionado acima, que foi a uma Escola Municipal, localizada na Zona Leste de Manaus, onde implementamos nossos esforços instrumentais e preciosos registros de observações empíricas.

Em contexto escolar, são perceptíveis as mudanças causadas pela alienação parental e essas alterações podem ocorrer de várias formas, exemplos como mudança de comportamento, agressividade e falta de concentração podem ser resultados da Síndrome de Alienação Parental. Muitas vezes os professores não conseguem identificar essas complicações causadas pela Alienação, até mesmo por falta de conhecimento a respeito da temática pouco divulgada e discutida dentro do âmbito escolar. E essa falta de esclarecimento a respeito do tema dificulta que o docente e o pedagogo percebam os motivos dessas mudanças, e, assim, busquem maneiras efetivas de ajudar a criança que enfrenta esses conflitos. O próprio tema se configura como um tabu dentro da própria escola e não foram poucos os professores que não se sentiram confortáveis em emitir uma opinião ou fazer um juízo de valor. Algumas professoras chegaram a emitir sua negativa na participação da pesquisa, dizendo enfaticamente: *“Essa pesquisa é problemática, muito polêmica, prefiro não me meter nisso”*. Tal narrativa reforça o sentido de que a escola reproduz internamente os preconceitos sociais, suas omissões ao debate público, revelando certo silenciamento e apequenamento em torno de alguns temas atuais e urgentes.

Partindo das análises da pesquisa e das entrevistas realizadas com alunos e os profissionais da educação, foi observado que todos os

professores participantes da pesquisa não souberam responder a pergunta: Você sabe o que é Alienação Parental ou já ouviu falar sobre isso? As respostas sempre foram negativas e/ou evasivas de sentido. Muitas assumiram seu desconhecimento sobre o assunto, ainda que elas próprias estivessem passando por tal drama semelhante ou, no passado, já os tivessem enfrentado. Uma professora, sujeito de nossa pesquisa, identificada com as iniciais² M.S.R., não se envergonhou com sua própria ignorância ao tema investigado e em uma de suas falas enfatizou: “*Nunca hovi falar nisso, vou ter que pesquisar no Google para responder esse questionário*”, concluiu rindo. Pediu um tempo para levar pra casa e responder.

Nos questionamos diante dessas situações mencionadas acima e deixamos aqui o nosso registro: essa segmentação particular da pesquisa deve encontrar de nós credibilidade? O fato de um ou outro professor buscar mecanismos artificiais da resposta amparada em pesquisa da internet a validaria tecnicamente? Não seria uma forma dissimulada e envaidecida de responder ao tema, já que a grande maioria já o dizia ignorar? Confessamos aqui nossa relativa insegurança com tais respostas. No entanto, esses descaminhos de nossa pesquisa ao recorrer a tais expedientes deve dizer algo. Por várias vezes percebemos que nossa pesquisa gerava certo incômodo, como se muitos fingissem não saber do que se tratava. Estávamos diante de uma encruilhada: ou os interlocutores sinalizaram ignorar totalmente e optaram pela artificialidade, ou assumiam o risco de dizer saber do que se tratava e respondia movido por mera superficialidade de suas meras opiniões sobre o tema, o que também é preocupante. Ainda assim buscamos a espontaneidade de professores em responder prontamente nossas indagações.

Outro professor entrevistado em nossa pesquisa, identificado aqui pelas iniciais D.N.S., foi mais esclarecedor em nossa pergunta se havia por parte dele conseguido reconhecer os sintomas de Alienação Parental em

² Optamos pelo recurso das iniciais dos nomes, ainda que os sujeitos da pesquisa tenham assinado e autorizado o TCLE, preferimos preservar suas identidades. Alguns pediram isso, o que acatamos eticamente, respeitando a integridade do sujeito da pesquisa e nossos prestimosos colaboradores.

alunos ao responder que: *“Sim, consigo, essas dificuldades se tornam visíveis quando o aluno tem uma carga emocional muito grande, diante de uma situação que ele vive na família”*. Em seguida, esse mesmo professor ampliou sua resposta ao ser indagado sobre como ele percebia os alunos que vivenciam a separação seguida de Alienação Parental. Diz ele:

Muitos demonstram no comportamento, começam a ter birras na sala de aula, choram do nada e tem crises de raiva que as vezes chegam até a nos agredir. Alguns anos atrás, eu não podia corrigir a atividade do aluno que ele começava a chorar, dizia que ninguém amava ele, que me odiava e começou a jogar as coisas no chão, rasgando o caderno e quando fui buscar as origens desse comportamento, descobri que ele estava vivenciando um processo judicial dos pais pela separação e guarda legal dele.

Sobre a pergunta que envolvia os sinais emocionais ou cognitivos mais evidentes dos alunos afetados pela síndrome da alienação parental, alguns professores relataram comportamentos ora retraídos ora expansivos, certa ambivalência, fugacidade ou ainda por meio de falas agressivas sobre a mãe ou registro de certa apatia ao seu em torno. Esses sintomas as vezes vêm seguidos de choro e sinais de raiva, descontrole emocional, mas também perda de certa compreensão do problema e da própria realidade em que se encontra inserido. Um ambiente propício pra fugas e escapismos que encontram nos jogos e na internet a busca solitária e perigosa como companheira.

Nossa pesquisa buscou também apontar quais os caminhos, encaminhamentos técnicos ou atitudes pedagógicas mais corriqueiras dos professores que identificaram certas reações associadas ao SAP por alunos. Uma das professoras da sala de multimídia entrevistadas destacou:

Sempre busco conversar em um outro local, vamos ao pátio da escola, peço para criança lavar o rosto, beber uma água, depois vou conversar com ele para entender o que está acontecendo. E é nessa hora que o aluno(ao) expõe o que sente.

O que tais respostas suscitou de reflexão em nossa pesquisa foi o fato de muitos professores assumirem sozinhos o enfrentamento de tais problemas e quase sem diálogo algum com os outros técnicos ou mesmo

o com o gestor(a) da escola. O recurso à orientação pedagógica acontece em último caso. Geralmente quando os sintomas levam a consequências mais desastrosas em sala de aula, gerando violência desproporcionais em que o professor também se torna vítima desses conflitos. A extensão da Síndrome da Alienação Parental, quando sistematicamente exercitada é progressiva e grave, pois atinge não apenas o aluno, mas também outros alunos da sala e o próprio professor(a).

Outro registro importante de nossa pesquisa: a escola onde se desenvolveu a pesquisa não possui psicólogo, aliás, como a maioria das escolas públicas municipais e estaduais. Tal episódio obriga certos funcionários a assumirem a função distorcida de “psicólogos”, comprometendo acentuadamente a prática do aconselhamento psicológico sem as mínimas formações técnicas para isso. O professor da sala de mídia da escola, geralmente assume esse papel. Tem se tornado frequente na rotina da escola o fato de mandarem os alunos que enfrentam dificuldades emocionais não mais para a diretoria, como era habitual anteriormente. Diz uma professora entrevistada por nós: “*Todos que passam por isso vão pra sala do professor D.*” Esse fato se tornou uma prática social contumaz no interior da escola pesquisada, fazendo o referido professor D ser reconhecido como uma espécie de “psicólogo” da escola.

Evidentemente que tal fato revela o caráter evasivo e equivocado que práticas de aconselhamento assumem na escola por meros curiosos, sem nenhuma instrução adequada para discernir uma compreensão do problema. Também nos indagamos: o que faz o Professor D ter reconhecimento público para tal finalidade? O que pudemos observar, ainda que superficialmente, é que o Professor D dispõe de recursos de multimídia em sua sala e – movido a isso – se cerca de elementos tecnológicos que o capacitem a uma eventual tolerância em receber tais crianças.

Nesse caso particular do Professor D, nossa inquietação não foi amenizada de perplexidade e assombro, já que seu “exito” no trato com essas crianças não deve-se a nenhuma habilidade humana espontânea, nem mesmo resultado de um aprendizado formativo, já que o referido professor é auxiliar da sala de recursos tecnológicos da escola, não tendo,

sequer, formação superior em psicologia. Tais “habilidades” artificiais do referido Professor D estariam de fato ajudando a escola a mascarar o problema, escondê-lo temporariamente, quase como uma função inconscientemente perversa da escola em tornar tais fenômenos invisibilizados.

No plano da entrevista com os alunos – após a devida autorização dos pais e/ou responsáveis em Termo de Assentimento e TCLE, termo de consentimento livre e esclarecido –, nossa pesquisa cercou-se de outros instrumentos, em especial para alcançar nossos objetivos ao tratar o tema na escola com os recursos de filmes adequados para a faixa etária (8 a 11 anos) das crianças entrevistadas. Utilizamos o filme de curta metragem, de animação e de apenas 1 minuto, intitulado *Separation*, que trata do impacto devastador do divórcio na vida dos filhos ainda quando crianças.

O filme foi premiado em festival internacional de cinema, no segmento curta de animação infantil. Sua autoria é do diretor iraniano Mohammed Reza Kheradmandan, que dirigiu e escreveu seu roteiro para adaptação ao cinema. O filme não trata apenas da separação, mas de uma forma violenta de separação onde os protagonistas são sapatinhos ruidosos, agitados em suas formas de comunicação na frente dos filhos. Nessa genial encenação o filme revela o sofrimento dessas crianças que não sabem ao certo como se posicionar diante da inevitável separação dos pais.

O filme foi a forma estética e lúdica que encontramos de lidar com esse tema e apresentá-lo as crianças. Numa tarde previamente agendada conduzimos a turma a um auditório com recursos audiovisuais e assistimos juntos o filme com as crianças. Ao terminar, foi quase automática a reação deles, olhos arregalados, atônitos, alguns visivelmente entristecidos. Abrimos pra uma conversa entre eles. Muitos já se mostravam curiosos em querer expressar o que assistiram.

Quase todos foram unânimes em perceber que se tratavam de sapatinhos bem familiares e que ali, encenavam o cotidiano imaginário de uma família. Destacaram as brigas, os barulhos dos sapatinhos nervosos, mas, sobretudo, destacaram o medo, o pavor que tais conflitos representavam. Uns, mais espontâneos identificaram de imediato

semelhanças em sua rotina quando pais brigam na frente deles. No entanto, ficou evidenciado que a forma de comunicação violenta gerou a ruptura daquele lar. A cena final retrata bem o sentimento de impotência diante desses atritos que geram sensações de abandono e insegurança na família quando os pais chegam a esse estágio de uma finalização com doses – nem sempre homeopáticas – de violência e agressões verbais, psicológicas e até físicas.

Destacamos pra encerrar nosso estudo a entrevista que a Revista Aleteia³ em seu site fez com o diretor do filme *Separation*, por entender que é esclarecedor. E, ainda em outro artigo da revista que aqui disponibilizamos um importante testemunho de uma criança, hoje adulta que aborda com clareza e arrebatamento os impactos do divórcio dos pais e sua percepção quando ainda era criança. Este último aspecto dessa criança anônima⁴ e seu testemunho é bastante revelador e assume – em parte – o que nossa pesquisa também pretendeu compreender e investigar.

Vamos ao primeiro aspecto do filme *Separation* e a entrevista com seu diretor:

Aleteia: O que te inspirou a fazer esta animação?

Kheradmandan: Eu estava sentado no tribunal de família anos atrás. Um homem e uma mulher vieram para o divórcio e estavam sentados em um banco esperando sua vez. Uma criança estava sentada entre eles no banco e seus pés não alcançavam o chão. A menina, que estava nervosa com a situação, balançava a perna no ar. Cada vez que seus sapatos batiam em seus pais, eles a repreendiam e diziam para ela não mover os pés. Foi este estado de suspense e de ansiedade e o fato de os pés não atingirem o solo que deu origem à ideia deste filme.

Por que você retratou seu filme da perspectiva de uma criança?

Por causa de sua vulnerabilidade. O fato de uma criança não ter a capacidade de digerir e compreender o problema a coloca em uma situação dramática e perigosa.

Que mensagem você queria passar?

³ Disponível em: <https://pt.aleteia.org/2022/01/06/filme-de-1-minuto-mostra-o-impacto-devastador-do-divorcio-sobre-as-criancas/>. Acesso em 02 de junho de 2023.

⁴ Disponível em: <https://pt.aleteia.org/2021/09/05/o-que-perdi-com-o-divorcio-dos-meus-pais/>. Acesso em 02 de junho de 2023.

Naturalmente, em qualquer separação, os filhos são os que mais sofrem. A animação diz que o estresse e a ansiedade e o sentimento de solidão e hesitação são as sensações mais difíceis que uma criança experimenta quando os pais se separam.

Para finalizar nosso percurso, apresentamos o testemunho revelador de uma criança – hoje adulta – sobre a percepção na época que seus pais se divorciaram. Não é nossa intenção fazer dessa narrativa um juízo de valor, apenas registrar os sentimentos que acompanham uma criança nesse drama semelhante:

A grande verdade é que o divórcio contraria a natureza pessoal do amor conjugal, do qual nascem os direitos do filho ao desenvolvimento da plenitude do seu ser. E estes são três direitos naturais e irrenunciáveis que os filhos do divórcio perdem:

Um filho tem direito à certeza de saber que foi concebido por amor, um amor que lhe dá o senso de pertencimento, dele aos seus pais e dos seus pais a ele. O amor dos esposos é um amor de espíritos encarnados, e as coisas do espírito não são medidas pelo tempo nem condicionadas pelo mundo. O amor conjugal, portanto, é um amor que transcende o tempo, o sofrimento, as contrariedades, as provações, formando uma muralha protetora do matrimônio e dos filhos. Um amor assim se estende aos filhos como valor transformado em vida; como a melhor herança afetiva.

Um filho herda o direito a três amores para crescer integralmente: o do pai, o da mãe e o que nasce do amor conjugal que flui entre eles; esse amor que é fruto de uma nova forma de ser união entre dois e que combina o melhor da natureza pessoal. Por isso, para um filho, o valor deste último amor é infinitamente maior que o de cada um dos seus pais individualmente – e isso que o valor individual de cada um deles já é maravilhoso. O amor que nasce dessa união é a escola onde o filho aprende a se abrir aos outros em atos livres, responsáveis, sustentando o desenvolvimento de toda a sua humanidade como homem ou como mulher.

Um filho tem direito ao testemunho do compromisso de seus pais. Para aprender a andar pelo caminho da prudência, onde a responsabilidade é a maturidade da liberdade; onde o compromisso é a maturidade da responsabilidade; onde o amor é a maturidade do compromisso, abrangendo todo o tempo da existência.

Estes direitos não me foram reconhecidos, e, sem eles, ainda fui capaz de andar pelo caminho do verdadeiro amor, mas sem bússola, sem pegadas para seguir, sem uma mão para me guiar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa pesquisa procurou investigar a Alienação Parental e a SAP (Síndrome da Alienação Parental) e suas implicações na vida escolar do aluno dos anos iniciais. Constatamos que a família é peça fundamental para o desenvolvimento integral das crianças e todos os transtornos advindo dela, reflete diretamente no cotidiano da criança e conseqüentemente no âmbito escolar. Analisamos também, que uma ampla maioria dos professores das redes públicas municipais e estaduais não estão preparados para enfrentar e buscar maneiras de ajudar seus alunos que enfrentam o processo doloroso da alienação parental, basicamente por falta de conhecimento do assunto, por ser um tema pouco divulgado na área escolar e pouco debatido na sociedade civil organizada. Isso acaba se tornando um grande obstáculo para o enfrentamento deste tema, criando uma grande barreira para alunos e professores, tanto que muitos preferem optar pela omissão ao assunto e seu contumaz silenciamento.

Vale salientar que família e escola devem buscar diálogos emergentes, formas alternativas de apoio, cooperação e solidariedade nos problemas compartilhados.

A escola ainda carece de uma estrutura adequada, ainda é grande e sentida a ausência de profissionais com preparo e formação multidisciplinar. É assustador que ainda convivamos com a ausência de psicólogos e/ou psicopedagogos nas escolas. Lamentavelmente a presença de profissionais da Assistência Social é impensável. Muitas crianças são lançadas a sorte de professores que utilizam recursos variados, desde curiosos à sabichões moralizadores, entretanto, todos ineficazes. Os alunos que enfrentam tais dificuldades semelhantes ao fenômeno psicossocial da SAP – Síndrome da Alienação Parental se encontram sendo “tratadas” sem a devida atenção que o problema requer, quase sempre direcionados a professores que não dispõem de compreensão sobre o assunto e, por isso, são submetidos a um rol desqualificados de opiniões que oscilam desde a bruta ignorância sobre o assunto à submissão de aconselhamentos religiosos de diferentes tendências dogmáticas que insistem em lidar com o assunto de forma sobrenatural e descabida, recomendando a família a prescrição de eventuais crenças religiosas de plantão, ávidas por seguidores

e dizimistas.

A pesquisa nos colocou numa rota de colisão e perplexidade com a ineficácia quase que absoluta da escola em lidar com tais temas. Na mesma perspectiva em que o fracasso de muitas famílias viram as costas às escolas, não buscando a mínima orientação e nem mesmo solicitando a proteção para os filhos que enfrentam tais distopias sociais.

A criança de anos iniciais que atravessa esse conflito passa despercebida pela ótica dos professores e pedagogos em sua maioria que, no máximo, os confunde com alunos desobedientes e que estão ali com suas sintomatologias mascaradas apenas por serem indiferentes ao aprendizado. Nossa pesquisa sinalizou para o fato de que a escola reproduz de forma omissa o silenciamento da sociedade que vira as costas para temas que hoje não são mais latentes, são candentes e escandalizam o cotidiano de dezenas de escolas em nossa Região amazônica.

A baixa formação qualificada dos professores somado a um sistema de ensino público decadente e pobre de iniciativas sociais, psicológicas e criticamente pedagógicas só revelaram a importância de um enfrentamento corajoso ao tema, da qual nossa pesquisa não pôde e não quis se silenciar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990.

GARDNER, Richard Alam. **The Parental Alienation Syndrome: A Guide for Mental Health and Legal Professionals**. 1992.

PEREIRA, Janaína Kelly de Pontes. **Alienação Parental no Processo de Aprendizagem**. Uma análise a partir da ótica docente. Trabalho de Conclusão de Curso de Psicopedagogia, da Universidade Federal da Paraíba. 2014. Link de acesso: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/16158/1/JKPP11092014.pdf>.

SANDRI, J. S. **Alienação Parental: o uso dos filhos como instrumento de vingança entre os pais**. Curitiba: Juruá, 2013.

SCOZ, B. **Psicopedagogia e realidade escolar: o problema escolar e de aprendizagem**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

VIORST, Judith. **Perdas Necessárias**. Tradução de Aulyde Soares Rodrigues. São Paulo: Melhoramentos, 1988.

WANDALSEN, K. Y. I. K. **Direito e psicologia: um diálogo necessário em direção à justiça nos conflitos familiares**. Dissertação (Mestrado) – PUC-SP, São Paulo, 2009.

WEIL, Pierre. **A Criança, o lar e a escola**. Guia prático das relações humanas e psicologia para pais e professores. Petrópolis: Vozes, 1997.